



Ofício 036/2022

Referência: Indicação legislativa nº 05 de 2022.

Planura/MG, 10 de março de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PLANURA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

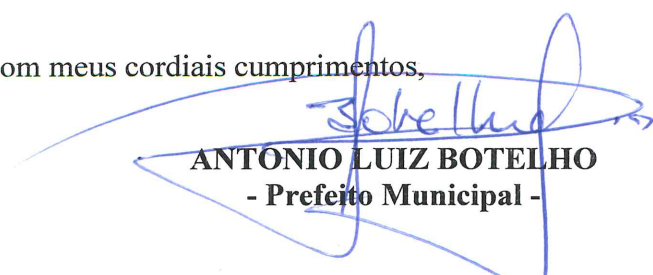
O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, vem, a ilustre presença de V. Senhoria, em atendimento à Indicação Legislativa acima referenciada, manifestar nos termos que segue:

Em atenção à indicação em epígrafe, ressaltamos que esta administração se compromete a estudar a viabilidade de instituição de Casamento Comunitário em Cartório Civil, a ser destinado aos cidadãos carentes.

Desta feita, o Poder Executivo agendará reunião com o Departamento Jurídico do Município, juntamente com o representante do Cartório de Registro Civil, para discussão e alinhamento acerca da proceduralização administrativa da indicação acima referenciada.

Sendo só para o momento, na certeza de haveremos respondido ao pleito legislativo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e complementação de informações.

Com meus cordiais cumprimentos,


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 26/2022
Data: 11/03/2022 - Horário: 10:02
Administrativo